



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, de 10 de maio de 2023.**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.390, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica incluído o item 7.6 ao quadro VII do anexo XIII da Lei Complementar Municipal nº 4.390, de 21 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – PELO SERVIÇO	VALOR
7.5. [...]	[...]
7.6. Confecção de segunda via de placa de obra – projeto aprovado	R\$ 48,00

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.